



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 27/2017

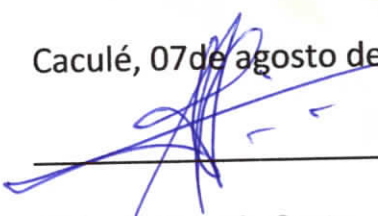
Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex. nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que o setor coberto do mercado municipal, destinado à comercialização de hortaliças, seja fechado com grades da mesma forma como está fechada a área de comércio de carnes.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de setor de comercialização de gêneros alimentícios, necessita de cuidados de higiene, bem como proteção para evitar a entrada de animais e vândalos.

Caculé, 07 de agosto de Julho de 2017



Alvimar Novais Costa

Vereador